



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 02/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, com base nos critérios estabelecidos nos itens 7.22 e 10.1 a 10.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no item 7.23 do Edital de Abertura de Inscrições, tendo sido assim considerado o candidato:

- a) ausente;
- b) que obtiver **menos de 50 pontos**;
- c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELECER** os dias **24 e 25 de JUNHO de 2019** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória (após a prova objetiva)**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

ITARARÉ, 19 de JUNHO de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal